



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Procuradoria da República no Município de Santarém

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA \_\_\_ª VARA DA SUBSEÇÃO  
JUDICIÁRIA DE SANTARÉM/PA**

**Procedimento Investigatório Criminal – 1.23.002.000350/2018-33**

**URGENTE**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, oficiando neste feito os Procuradores da República signatários, com fulcro no art. 129, inciso I, da CF/88, assim como no art. 6º, V, da LC 75/1993, vem, à presença de V. Exa., oferecer **DENÚNCIA** em face de

**MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], nascido aos 06/08/1980, filho de [REDAZIDO], [REDAZIDO], Ex-Superintendente da SR-30 de 6/09/2016 até meados de Agosto/2018 (Portaria 514/2017 – DOU 6/09/2016), com endereço à [REDAZIDO], [REDAZIDO], Santarém/PA.

pelos fatos e pelas razões de direito a seguir expostas.

**1. FATOS**

De saída, necessário delinear que este Procedimento Investigatório Criminal - PIC é oriundo de informações coletadas no bojo do Inquérito Civil 1.23.002.000245/2018-02, vinculado

ao 2º Ofício da Procuradoria da República em Santarém/PA, que originou o processo de Improbidade Administrativa nº 1000148-30.2018.4.01.3902.

Neste cotejo, dada a existência de inúmeros indícios de prática de fato penalmente relevante, instaurou-se procedimento criminal para apurar tais indícios na seara penal.

Em virtude do arcabouço probatório coletado, o MPF oferece a presente denúncia para obter a condenação criminal pelas práticas criminosas perpetradas por Mário Sérgio.

## **1.1. INTRODUÇÃO**

Durante as investigações, aferiu-se que Mário Sérgio (ex-superintendente do SR-30/INCRA) utilizou e ainda está se utilizando da máquina pública do INCRA, com seus servidores, veículos e recursos públicos, para realizar a promoção política do seu irmão e do partido Solidariedade, ao qual é afiliado, emitindo documentos sem lastro e promovendo eventos políticos que se assemelham a “showmícios” no intuito de beneficiar politicamente a si mesmo, a seu irmão, o Deputado Federal Wladimir Costa, e também ao seu sobrinho.

Além disso, verificou-se que o denunciado emitiu Contratos de Concessão de Uso – CCU, a conter informações falsas, atuando com dolo eventual ao dispensar os servidores do INCRA de fazer os procedimentos de verificação quanto aos requisitos legais na emissão, no exclusivo intuito de distribuir esses documentos em eventos políticos e angariar apoio político para sua família, utilizando-se para realizar esses eventos de recursos públicos federais do INCRA.

Outrossim, apurou-se que o denunciado se exonerou do cargo de Superintendente do INCRA, porém informalmente continuou a conduzir a Autarquia, utilizar a sua sala e promover eventos políticos com recursos federais, para promoção pessoal de sua família, em nítida desobediência à decisão judicial proferida na ação Improbidade Administrativa nº 1000148-30.2018.4.01.3902, usurpando o exercício de função pública de superintendente para tanto.

## **1.2. PECULATO: EVENTOS NO FORMATO DE “SHOWMÍCIO” COM RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS E A UTILIZAÇÃO DE TODA A MÁQUINA PÚBLICA PARA PROMOÇÃO PESSOAL**

### **1.2.1. EXPLICAÇÃO INICIAL**

Ao longo da investigação, restou comprovado que o denunciado utilizou os recursos públicos federais do orçamento do INCRA para a sua promoção pessoal, de sua família e do Partido Solidariedade, praticando, assim, o delito de peculato-apropriação.

Deveras, conforme depoimentos coletados, o uso da máquina pública do INCRA para fins privados não se tratou de um evento isolado, mas sim de um **uso sistêmico e exclusivo da máquina pública** para fins de benefício pessoal do Superintendente.

Comprovou-se na investigação que, literalmente, todos os servidores, equipamentos e a estrutura do INCRA passaram a ser utilizados exclusivamente para fins privados: a promoção do partido do denunciado e do irmão deste.

Conforme apurado, a atividade do INCRA relativa à reforma agrária foi paralisada de forma completa, para que o INCRA passasse a ser utilizado para a emissão de CCUs sem os requisitos legais para tanto e posteriormente a entrega dessas CCUs em grandes eventos políticos, organizados pelo denunciado por meio da Divisão de Administração do INCRA, no intuito de vincular essa entrega à imagem do denunciado, de sua família, de seu irmão e do Partido Solidariedade.

Para a realização desses eventos, organizados pela Divisão de Administração do INCRA, era necessário o pagamento de diária para o deslocamento de ao menos quatro servidores, além de gasolina, o que gerava um custo de, no mínimo, R\$ 2.000,00 por evento, conforme informações prestadas pelo Superintendente-substituto, atualmente em exercício.

Ainda, conforme apurado no Inquérito Civil e no PIC, esses eventos não ocorriam nas gestões anteriores, pois não eram necessários, além de serem altamente onerosos ao orçamento da Autarquia Fundiária, que já possui poucos recursos.

Ademais, nas gestões anteriores, eram observados inúmeros requisitos para a emissão das CCUs, os quais passaram a ser ignorados na gestão do denunciado, em virtude da utilização política desses documentos para a promoção dos interesses particulares do denunciado. Esse aspecto relativo à fraude na emissão das CCUs será abordado no tópico seguinte.

Inclusive, por conta desse desvirtuamento na atuação do INCRA de Santarém, o denunciado deixou de exercer adequadamente sua função de Superintendente e solicitar os recursos necessários ao correto funcionamento do INCRA, ao Governo Federal, o que gerou um cenário calamitoso na Autarquia Fundiária, em que só havia em caixa R\$ 2.000,00, por ausência de adoção dos procedimentos necessários para a obtenção da verba orçamentária pelo denunciado. A situação encontrada, pelo Superintendente em exercício hoje, foi, nas palavras deste mesmo, **o caos**.

Verificou-se, portanto, que o INCRA passou, sob a gestão do denunciado, a ser uma máquina de uso particular deste, o qual passou a ignorar todas as obrigações legais que tinha como superintendente, deixando de solicitar a prorrogação de recursos ao Governo Federal, perdendo verbas, deixando de realizar as atividades e serviços nos assentamentos, a fim de focar sua gestão exclusivamente na emissão de CCUs **sem lastro** e na entrega **aleatória** desses documentos em comunidades, em “**showmícios**” de divulgação da campanha eleitoral do seu irmão, candidato

ao Senado Federal.

Quanto ao peculato e utilização particular de dinheiro público, foram coletadas inúmeras provas ao longo da investigação. Constam dos autos depoimentos, vídeos, fotografias, todos comprovando de forma cabal a apropriação, pelo acusado, de dinheiro público para fins de promoção político-partidária, conforme será exposto no tópico seguinte.

### 1.2.2. INVESTIGAÇÃO

A apuração foi iniciada em virtude de reunião realizada com o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém (STTR), Federação de Associação de Moradores do Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande (FEAGRE), Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS), CEAPAC e FASE, cuja ata está acostada às fls. 12-14 dos autos.

Narraram os presentes que o INCRA estaria sendo utilizado como instrumento para atender a interesses políticos pessoais do então Superintendente Mário Sérgio e da família deste. Citaram como exemplo a concessão de Contratos de Concessão de Uso Individual dentro de áreas coletivas, nas quais deveria ser lavrado Contrato de Concessão de Direito Real de Uso em nome da entidade que representa o território.

Em virtude dessas informações iniciais, foram colhidos depoimentos de inúmeros assentados acerca dos eventos realizados pelo INCRA sob a égide da gestão do superintendente no polo passivo. Passaram a ser lavrados termos de declarações dessas pessoas, no MPF, com o intuito de instruir o procedimento, bem como obter maiores informações sobre como estaria se dando a utilização da autarquia federal para fins diversos da qual fora criada.

Conforme termo de declarações do servidor do INCRA [REDACTED] (fl. 23), "é notória a utilização do INCRA hoje para fins político-partidários", tendo este "conhecimento de muitas divulgações com este fim na rádio de propriedade do irmão do Superintendente". Quando questionado sobre os eventos que são utilizados para esse fim, informou que:

São eventos nas comunidades rurais onde se anunciam políticas públicas, tais como pagamentos de crédito fomento, titulação de lotes, cestas básicas. Nestes eventos, o Superintendente comparece acompanhado de seu irmão, o Deputado Federal Wladimir Costa, para efetuar essa divulgação. Isso é anunciado previamente na rádio, evidenciado a utilização do INCRA para fins de promoção pessoal de terceiros.

A corroborar as informações aqui destacadas, os termos de declarações de fls. 25-27, 39-40 possuem relatos de idas às comunidades para entregas de cestas básicas e contratos de concessão de uso (individual) pelo Sr. Wladimir em veículo do INCRA, geralmente, acompanhado do seu irmão e superintendente do INCRA, Mário Sérgio, e do filho do referido deputado, como forma de propagar a imagem deste.

Denotou E.R.D.O. (fls. 26-27 do Inquérito Civil) que:

Teve oportunidade de participar de uma reunião de uma das caravanas, denominada Esquadrão da Terra, que havia a participação do Superintendente do INCRA, na vila de Acamp, localizada em Monte Alegre/PA; que naquela oportunidade [...] tendo sido convidado para participar de uma reunião sobre reforma agrária; que, na reunião, não houve nenhuma menção sobre a temática da reforma agrária, tendo sido apenas realizada fala do Sr. Wlad; que entendeu ser uma campanha; [...] Que [...] o filho de Wlad prometeu ajudar com a doação de computadores e bicicletas para que fizessem uma rifa para levantar dinheiro para a comunidade [...]; Que Wlad falou das ações políticas que fez; que falou de um projeto de R\$ 120 mil, de emenda parlamentar dele e que a prefeitura daquela cidade não aceitou.

Segundo L.P.D.S. (fl. 25 do Inquérito Civil):

O Superintendente do INCRA com o Wlad esteve no PDS Terra Azul, para entregar CCUS. Quem entregou na ocasião 39 CCUs foi o Deputado Wlad. A equipe técnica do INCRA não foi na entrega. [...] Foi feito todo um evento político. O deputado Wlad ofereceu dar 50 cestas básicas à comunidade do assentamento, as quais foram entregues na semana seguinte pelo Vereador Alex Cupuzinho, que é cabo eleitoral do Wlad. Wlad disse no evento que não sabia ainda se iria ser candidato, porque tinha problemas eleitorais, mas garantia que seu filho seria candidato. O filho do Wlad estava também presente na ocasião. O filho do Wlad era, na época, Delegado do Ministério do Desenvolvimento Agrário em Belém.

No curso das investigações, tomou-se conhecimento de uma ação de entrega de CCUs datada para 26/05/2018, promovida pelo INCRA com participação do Sr. Wladimir, por meio de propaganda veiculada na Rádio Princesa FM (93.1), tendo sido gravada, conforme áudio anexado à inicial.

Abaixo consta a degravação do áudio:

Você que é assentado, venha participar neste sábado. Não perca! Representações quilombolas, prefeitos e vereadores, presidentes das comunidades, lideranças sindicais. Apoio: Deputado Federal Wladimir Costa, Emilson Nicodemos, Enfermeira Marcela Tolentino, INCRA, Terra Legal, com seus servidores para maiores esclarecimentos”.

Em virtude dessa informação, o MPF compareceu *in loco* no evento referido a fim de apurar os fatos, conforme relatório juntado ao Procedimento civil que ensejou a Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa já referenciada anteriormente. Na ocasião, verificou cenário típico de comícios eleitorais, com diversas faixas de agradecimento ao Sr. Wladimir Costa, impondo a ele o feito da concessão de CCUs àquelas comunidades, conforme registros fotográficos anexados.

O evento organizado Pela SR 30 de Santarém possuiu estrutura grandiosa, com sonorização, carros do INCRA fazendo o transporte, inúmeros servidores e terceirizados trabalhando na organização do evento, almoço a todos os presentes, refrigerantes, tendo até mesmo cobertura de *drone*. Esse grandioso evento foi todo organizado pelo INCRA, sob a gestão do denunciado, com recursos públicos federais, no entanto a finalidade do evento não era pública, mas sim privada: objetivava realizar a promoção pessoal e política do denunciado e do seu irmão.

Necessário salientar que, em todas as falas, foram feitos comentários em favor do deputado, denotando cada captação de recurso facilitada por ele para os Municípios de Santarém,

Belterra e Mojuí dos Campos, bem como o parabenizando por "mesmo sendo forasteiro, é o deputado que se preocupa com o povo do Oeste do Pará".

O Prefeito de Santarém, Nélio Aguiar, asseverou que já está na conta da prefeitura o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) que, segundo ele, só foram conseguidos por intervenção do Wladimir, para compra de Tomógrafo para o Hospital Municipal de Santarém. Ademais, informou que hoje pela noite, ele e Wladimir inaugurarão Praça de Lazer no Residencial Salvação.

Por sua vez, o Prefeito de Mojuí dos Campos disse que somente com a ajuda de Wladimir fora possível a patrulha agrícola, que os recursos chegaram para a construção de uma academia ao ar livre, e reafirmou na oportunidade promessa de Wladimir de que conseguiria uma ambulância para o PA Mojúí II, cuja entrega será feita juntamente ao deputado em meados de outubro deste ano.

Saliente-se que tais falas ocorreram em um evento promovido com recursos do INCRA, supostamente com o objetivo entregar CCUs, mas que terminou por configurar um verdadeiro "showmício" para a promoção do irmão do denunciado, financiado com recursos públicos federais do INCRA.

Imperioso registrar que, quando da fala do Superintendente do INCRA, Mário Sérgio da Silva Costa, no evento do dia 26, este foi enfático em afirmar que

(...) desde quando o Deputado me designou para tá lá no INCRA, a nossa finalidade foi essa, documento chegar à mão do colono (...); e que ficou "(...) surpreendido quando o deputado me ligou lá de Brasília,

- 'Mário, quantas barracas foram designadas para aí?'

- 'nenhuma'

- 'mas superintendente, nenhuma?!'

[aí ele pegou o telefone e ligou]

- 'olha, tinha uma carreta indo para Bahia, leva lá para o meu povo do Pará.

e está aqui, barraca para o fortalecimento da agricultura familiar. Isso não é fácil, não é só ligar lá não, é porque o homem pesa, por isso que é WLAD O FEDERAL DO POVÃO, o homem potência, porque o homem é pesado, não só na altura, mas também no braço, é gente boa! (...)".

Continuou ainda dizendo que "o deputado vai estar falando de sua agenda de quarta-feira, diversos municípios vão estar sendo contemplados, recebendo sua máquina, (...) não é deputado?" (Vídeo "Fala Superintendente" – Mídia digital anexa).

Com base no acima exposto, verifica-se que é recorrente a realização de caravanas do Esquadrão da Terra para entregar CCUs em assentamentos da região, em veículos oficiais do INCRA, prática que possui o exclusivo intuito de favorecimento pessoal do denunciado e de sua família, tendo a presença do Superintendente do INCRA a fim de legitimar a ação e influenciar as pessoas e comunidades visitadas.

Ademais, conforme se depreende da leitura dos depoimentos, houve, inclusive,

doação de cestas básicas e promessas de ajudas às comunidades nessas visitas realizadas pelo INCRA com o deputado Wladimir, tudo com dinheiro público do INCRA.

Essas ações geraram o desvio de dinheiro público, com servidores, veículos e orçamento para a promoção de eventos, com faixas, som, tudo financiado com recursos do INCRA, para fim exclusivo gerar vantagens políticas ao ex-Superintendente e à família deste.

No grande evento de entrega de títulos da reforma agrária supracitado, realizado na cidade de Santarém, no formato de comício, havia distribuição de águas, refrigerantes, palco com diversos coligados políticos do Wladimir Costa e faixas supostamente encomendadas pelos servidores do INCRA em apoio ao Wlad.

Conforme os vídeos que seguem anexados à exordial acusatória, há comprovação de que o comício em questão foi realizado com verba pública federal do INCRA, tanto que os servidores do INCRA compareceram uniformizados, foi pago almoço, houve sonorização, em evento coordenado pelo denunciado. Na ocasião estavam presentes diversos servidores do INCRA, havia faixas impressas de agradecimento dos servidores do INCRA ao Deputado Wladimir, toda uma estrutura montada com cadeiras. Tudo isso para a realização de um comício que visava a beneficiar politicamente a família do ex-Superintendente denunciado.

Deve-se destacar, igualmente, que o evento para a distribuição das CCUs não possuiu utilidade pública, uma vez que nas gestões anteriores a prática era os assentados irem até o INCRA para coletar o referido documento. Todavia, sob a égide da gestão de Mário Sérgio, tornou-se inviável essa coleta das CCUs na Autarquia, pois estes documentos somente eram entregues nos comícios políticos financiados com recursos públicos, organizados pelo denunciado.

Não há dúvidas de que a autarquia federal INCRA-SR30 foi e está sendo utilizada para promoção política da família do denunciado, sendo esse desvio de recursos do INCRA ordenado e coordenado por Mário Sérgio, que utiliza de seu cargo como Superintendente para utilizar as ações do INCRA no intuito de obter favorecimento político e difundir a imagem de seu irmão e sobrinho.

Ainda neste sentido, urge salientar que, no dia 04/05/18, o Procurador da República Luis de Camões Lima Boaventura em reunião na comunidade Vila do Socorro, escutou de um comunitário que "de um lado a gente vê o Ministério Público a favor dos indígenas, de outro vê o Wlad a favor dos assentados".

Na oportunidade, aquele Procurador demandou se Wladimir Costa realizava visitas na comunidade e o que lhe fazia crer nisto. Em resposta, o comunitário afirmou "ele não veio aqui, mas é só ligar na rádio Princesa que o senhor vai ver que é o Wlad que está fazendo a reforma agrária".

Outrossim, necessário salientar que no evento haviam diversas faixas de

"servidores" do INCRA em agradecimento ao Wladimir por ter conseguido 3 (três) viaturas novas.

Este fato, quando analisado em conjunto com o termo de declarações de servidor do INCRA, já citado anteriormente, de fl. 25 dos autos do procedimento administrativo civil, assevera que a ação de fabricar faixas em agradecimento ao Sr. Wladimir Costa não representa os servidores do INCRA SR-30, ou seja, a atitude de fabricação das faixas foi ato unilateral do Superintendente.

Inclusive, conforme provas anexas, os servidores do INCRA fizeram protesto contra as faixas em questão, tendo o evento promovido pelos servidores sido divulgado na imprensa. Nesse protesto, os servidores fizeram faixa em que constou que os servidores não tinham nenhum agradecimento a fazer ao Deputado Wladimir e repudiavam o uso político que estava ocorrendo do INCRA.

Após os elementos acima mencionados, instaurou-se PIC no âmbito do qual foram coletadas declarações de outros servidores.

Quanto à forma de organização desses “showmícios”, o Superintendente substituto, atualmente em exercício, prestou esclarecimentos relevantes, ao explicar que para cada um desses eventos ocorre o pagamento de diárias a servidores para o deslocamento, sendo o custo mínimo de R\$ 2.000,00:

Disse que a organização de eventos de entregas do CCUs é feita em gabinete; Que definem os assentamentos que já possuem CCUs entregues e nomeiam pessoas para fazer funções específicas dentro do evento de entrega; Que precisam de um grupo razoável de pessoas para colher as assinaturas para que entreguem os documentos; Que fazem o evento com viés institucional; Que a estrutura de som, nunca viu uma contratação específica; Que normalmente usam o sistema de alguém da comunidade, cedido por algum comunitário; Que há necessidade de pagamento de diárias de servidores, quando há deslocamento que justifique o pagamento de diárias; Que, no evento grande do INCRA, não sabe dizer como foi pago a alimentação naquele ato; Que aquele evento foi gerido pelo Superintendente à época; Que em evento regular não fornecem água nem comida; Que os eventos, geralmente, são curtos, 2 ou 3 horas no máximo; Que o custo médio de um evento para entrega de CCUs é muito relativo; Que, geralmente, vai uma viatura ou duas, com 4 servidores em cada; Que, até onde sabe, o evento grande em Santarém foi um evento institucional do INCRA, tendo apoio direto do Superintendente, tendo este corrido direto atrás da organização; Que sabe que MÁRIO SÉRGIO pediu exoneração e que, desde a data, só teve contato esporádicos com ele; Que ele saiu para trabalhar no período eleitoral; Que ele queria na verdade uma licença; Que, segundo informações dele, ele retornará a partir da próxima semana, após as eleições; Que ele diz isso; Que institucionalmente não se sabe; Que quando entrou como Superintendente tinham R\$ 2.600 reais em reserva para diárias apenas; Que a situação que pegou no INCRA era bem calamitosa; Que acha que faltou um pouco de tato com a diretoria de Brasília para angariar mais recursos; Que percebeu que nos eventos acabava-se falando dele (Wladimir); Que sempre havia um viés um pouco político realmente; Que falava-se do deputado induzindo que ele traria recursos ou benesses ao INCRA; Que a pasta continua sendo do partido Solidariedade; Que CCU é um documento meramente que dá acesso à políticas públicas; Que as CCUs que constam como publicadas já foram entregues; Que todos as CCUs entregues em Santarém foram feitos com constatação mínima ou via INCRA ou Assistência Técnica; Que, hoje, tem apenas UMA assistência técnica trabalhando para o INCRA/SR30; Que no contrato desta assistência tem um item para atualização cadastral dos assentados; Que tem verba para supervisão ocupacional; Que no EIXO FORTE a verificação foi via relatório de assistência técnica; Que estão pretendendo fazer um evento para entregar os CCUs da Várzea e que lá farão a conferência dos dados; Que se já levarem os CCUs reduzem os custos;



No depoimento de [REDACTED], este informou que:

[...] Que o Terra Legal, desde que o irmão do Wlad assumiu como Superintendente, tem sido utilizado apenas como instrumento político, direcionando as ações em que deveria haver critério técnico para lugares onde o Wlad pleiteia voto; [...] Que as ações do Terra Legal e do INCRA foram vinculadas ao Wlad; Que Nélio, com frequência, durante sua gestão, ia à Rádio Princesa falar das ações do Terra Legal, vinculando-as ao Wlad; Que chegaram a usar carros do Terra Legal para o Assentamento do Corta Corda, área que o Terra Legal não atua, para tais fins; Que não houve qualquer anotação do uso dos veículos para essa viagem; Que essas viagens tiveram finalidade de atender a agenda política do Deputado Wlad; Que uma das viaturas voltou com um amassado na porta traseira; Que, ao questionar a legalidade deste uso, criou-se situação com o Nélio Magalhães; Que Wlad e Mário Sérgio colocaram pessoas para exercer advocacia administrativa dentro do Terra Legal [...] Que todos falam que as ações que estavam acontecendo no Terra Legal são colocadas como resultado de trabalho do Wlad e não da autarquia; Que passaram a ser obrigados a atender a política do Wlad, dentro do Terra Legal; Que ele pedia diretamente à Brasília; Que o Terra Legal passou a ser direcionado totalmente voltado para o programa político do Wlad; Que, passaram a atender o cronograma político do Wlad; Que, por exemplo, se havia reunião em algum final de semana que ele queria conceder CCUs, eles tinham de dar seu jeito para fazer aparecer os títulos; [...]"

Do depoimento acima, nota-se que a utilização de veículos do INCRA e do Terra Legal, tudo sob coordenação do denunciado, ocorria para fins de promoção pessoal da família deste. Conforme palavras do terceirizado, o Programa Terra Legal, assim como o INCRA, passaram a atender ao cronograma político do Deputado Wlad.

De igual teor é o depoimento de [REDACTED]

[REDACTED], que disse

[...] Que está utilizando (Mário Sérgio) a própria estrutura do INCRA como gabinete eleitoral para seu irmão, Wladimir Costa; Que está utilizando o INCRA para tal fim, como exemplo a concessão de CCUs individuais em áreas coletivas, o que, em seu entendimento, fere a ideia de coletividade; Que a utilização do INCRA é reiterada para fins políticos, inclusive tem filmagens e vídeos que o próprio irmão apresentou; Que isso tem prejuízo porque a luta para área coletiva é quebrada com a concessão de CCUs individuais em áreas; Que nas próprias entregas, quem faz não é o Superintendente, e sim o irmão dele (Wladimir); Que os outros sindicatos têm documentos também sobre isso; Que ele não registra as atas das reuniões; Que a política agrária do INCRA não está acontecendo; Que o INCRA diz que não tem recursos; Que não possuem recursos para atividades simples, mas para grandes eventos tem; Que quer saber de onde vem esse dinheiro e quem está financiando.

No depoimento do servidor [REDACTED], este afirmou:

Aos 03 de outubro de 2018, na sala de oitivas do MPF, a Procuradora da República, Dra LUISA ASTARITA SANGOI, colheu o depoimento de [REDACTED], inscrito no RG sob nº [REDACTED] e no CPF [REDACTED], servidor público federal, técnico em reforma e desenvolvimento agrário. Advertido das penas de falso testemunho, passou-se a colheita do depoimento. Que o INCRA nacional teve como meta emissão de CCUs e CDRUs, tendo sido iniciada; Que, em 2017, foi Chefe de Titulação do SR30, e criaram uma rotina de emissão de CCUs, consistente em visita simplificada de constatação; Que é importante para ter certeza do uso da área, bem como para atualizar as informações; Que isso era o que impedia a emissão de CCU para pessoas que não cumprem os requisitos de CCUs ou que já estivessem falecidas; Que só emitiram 65 documentos naquele período; Que era bem dificultoso o trabalho, ante o contexto fundiário da região amazônia; Que pediu exoneração e foi exonerado em 13 de outubro de 2017; Que reiterou por 4 vezes o pedido de exoneração; Que desde quando entrou no INCRA, a Superintendência foi bem dividida, entre aqueles que seguem as regras e normativas e os que possuem alianças políticas; Que na nova gestão (Mário Sérgio) o INCRA deixou de trabalhar para o assentado, focando em ações que favorecessem o deputado Wladimir Costa; Que se recusou a participar de diversos eventos que haviam a participação de Wladimir;

Que, depois que o Mário entrou o INCRA passou a trabalhar para o Partido Solidariedade e para Wladimir; Que nos eventos que o Superintendente participou havia a bandeira política do partido; Que com essa gestão de Mário a emissão de CCU é feita de forma desregrada, sem trabalho prévio do INCRA; Que o CCU passou a ser um instrumento de propaganda; Que eram emitidos para; Que os eventos foram feitos com recursos do INCRA; Que um dos eventos maiores que houve foi em Santarém; Que os servidores eram convidados a participar do evento como evento do INCRA; Que estes eventos de entrega de CCU não existiam; Que, na gestão de Mário, toda situação de atuação do INCRA foi voltada para a participação do deputado Wladimir; Que prometem coisas para o assentado que não pode ser garantido pelo INCRA; Que a terceira fase de emissão de CCUs, teve-se um novo chefe de Setor de Desenvolvimento de Projeto de Assentamentos, tendo sido instalado novamente critérios mínimos para a concessão; Que há grande desproporção entre o número de títulos emitidos e títulos entregues; Que já solicitaram várias vezes a relação de documentos entregues de fato; Que não sabe se eram utilizados veículos do INCRA; Que os eventos eram organizados pela Divisão de Administração do INCRA; Que hoje o chefe deste setor é Antônio Pereira de Oliveira, nomeado pelo Mário Sérgio; Que este é quem deve possuir esta informação dos recursos; Que DIEGO DE LANA CASTRO era o chefe da divisão de emissão, aquando da época que havia a emissão sem lastro; Que foram emitidos mais de 1.000 (Um mil) CCUs na gestão do Mário Sérgio; Que agora vai haver a emissão de CCU de Projetos de Assentamentos em Óbidos; Que eu e dois outros colegas somos os responsáveis pela visita *in loco* e comprovação e atualização; Que a Superintendência cobra a emissão de CCU; Que a principal forma de ajuda dos assentados; Que Mário Sérgio, mesmo após o pedido de exoneração, continua frequentando o INCRA, havendo comentários de que este retornará após a eleição; Que não sabe afirmar se Mário ainda manda no INCRA; Que há boatos de que Mário Sérgio participa das decisões do INCRA/SR30; Que a situação atual do INCRA em Santarém é atípica; Que Roberto Carlos Sardinha Júnior, prestador de serviços do INCRA pode prestar mais informações.

Assim, conforme esclarecimentos prestados pelo servidor [REDACTED] esses eventos eram organizados de dentro do próprio INCRA, pela Divisão de Administração do INCRA, que era e é coordenada por Antônio Pereira de Oliveira. Isso demonstra que a organização dos eventos em questão ocorria de dentro do próprio INCRA, o que corrobora a prova de que os recursos utilizados para a organização dos comícios era público.

Os depoimentos acima corroboraram os fatos que haviam sido apurados ao longo do Inquérito Civil, restando comprovado o desvio sistemático de recursos públicos do INCRA, pelo denunciado, ex-superintendente do INCRA Mário Sérgio, com o fito de beneficiar os interesses políticos de sua família.

### **1.3. FALSIDADE IDEOLÓGICA: CONCESSÃO DE CCU's SEM LASTRO**

No bojo do Inquérito Civil (IC) 1.23.002.000336/2018-30, cujo objeto é "Apurar possíveis irregularidades no âmbito do INCRA-SR30 no que tange à concessão de CCUs (Contrato de Concessão de Uso) individuais em modalidades de assentamentos coletivos, no quais os títulos devem ser coletivos", fez-se análise acurada de todas CCUs emitidas durante a gestão de Mário Sérgio.

Durante a análise, verificou-se que inúmeras CCUs foram assinadas por Mário Sérgio continham dados inverídicos, uma vez que o contrato de concessão de uso pressupõe vistoria na área, para verificação de que o assentado de fato reside na região e preenche os requisitos legais para receber o documento, conforme informações prestadas pelo servidor do INCRA [REDACTED]

Porém, na gestão do denunciado, essa análise *in loco* deixou de ocorrer e as CCUs passaram a ser expedidas sem a observância dos procedimentos legais necessários para resguardar a fidedignidade dos dados nelas contidos. Além disso, a entrega desses documentos deixou de observar os procedimentos de verificação necessários para garantir a autenticidade do ato.

Deveras, sob a gestão do denunciado, as CCUs passaram a ser expedidas e assinadas pelo denunciado sem a observância de qualquer procedimento para verificar se o nome constante da CCU se refere a pessoa que ocupa um lote no assentamento e até mesmo se a pessoa continua viva!

Essa assinatura de inúmeras CCUs sem lastro de prova, com procedimento de verificação prévio, ocorreu no intuito de utilizar esses documentos para fins políticos, com a distribuição indiscriminada desse documento em eventos em formato de comício, organizados pelo denunciado, com recursos públicos, para fins de favorecimento de sim mesmo e de sua família, conforme explicitado no tópico anterior.

Conforme informação prestada pelo servidor do INCRA [REDACTED] todo o procedimento para a emissão das CCUs passou, por comando do denunciado, a não ser mais observado, para que fosse emitido o maior número possível de CCUs no intuito de entregar esses documentos nos eventos de promoção pessoal, organizados pelo denunciado com o dinheiro público do INCRA.

No depoimento do servidor do INCRA [REDACTED], este afirmou:

Aos 03 de outubro de 2018, na sala de oitavas do MPF, a Procuradora da República, Dra LUISA ASTARITA SANGOI, colheu o depoimento de [REDACTED], inscrito no RG sob nº [REDACTED] e no CPF [REDACTED], servidor público federal, técnico em reforma e desenvolvimento agrário. Advertido das penas de falso testemunho, passou-se a colheita do depoimento. Que o INCRA nacional teve como meta emissão de CCUs e CDRUs, tendo sido iniciada; Que, em 2017, foi Chefe de Titulação do SR30, e criaram uma rotina de emissão de CCUs, consistente em visita simplificada de constatação; Que é importante para ter certeza do uso da área, bem como para atualizar as informações; Que isso era o que impedia a emissão de CCU para pessoas que não cumprem os requisitos de CCUs ou que já estivessem falecidas; Que só emitiram 65 documentos naquele período; Que era bem dificultoso o trabalho, ante o contexto fundiário da região amazônia; Que pediu exoneração e foi exonerado em 13 de outubro de 2017; Que reiterou por 4 vezes o pedido de exoneração; Que desde quando entrou no INCRA, a Superintendência foi bem dividida, entre aqueles que seguem as regras e normativas e os que possuem alianças políticas; Que na nova gestão (Mário Sérgio) o INCRA deixou de trabalhar para o assentado, focando em ações que favorecessem o deputado Wladimir Costa; Que se recusou a participar de diversos eventos que haviam a participação de Wladimir; Que, depois que o Mário entrou o INCRA passou a trabalhar para o Partido Solidariedade e para Wladimir; Que nos eventos que o Superintendente participou havia a bandeira política do partido; Que com essa gestão de Mário a emissão de CCU é feita de forma desregrada, sem trabalho prévio do INCRA; Que o CCU passou a ser um instrumento de propaganda; Que eram emitidos para; Que os eventos foram feitos com recursos do INCRA; Que um dos eventos maiores que houve foi em Santarém; Que os servidores eram convidados a participar do evento como evento do INCRA; Que estes eventos de entrega de CCU não existiam; Que, na gestão de Mário, toda situação de atuação do INCRA foi voltada para a participação do deputado Wladimir; Que prometem coisas para o assentado que não pode ser garantido pelo INCRA; Que a terceira fase de emissão de CCUs, teve-se um novo chefe de Setor de Desenvolvimento de Projeto de Assentamentos, tendo sido instalado novamente

critérios mínimos para a concessão; Que há grande desproporção entre o número de títulos emitidos e títulos entregues; Que já solicitaram várias vezes a relação de documentos entregues de fato; Que não sabe se eram utilizados veículos do INCRA; Que os eventos eram organizados pela Divisão de Administração do INCRA; Que hoje o chefe deste setor é Antônio Pereira de Oliveira, nomeado pelo Mário Sérgio; Que este é quem deve possuir esta informação dos recursos; Que DIEGO DE LANA CASTRO era o chefe da divisão de emissão, aquando da época que havia a emissão sem lastro; Que foram emitidos mais de 1.000 (Um mil) CCUs na gestão do Mário Sérgio; Que agora vai haver a emissão de CCU de Projetos de Assentamentos em Óbidos; Que eu e dois outros colegas somos os responsáveis pela visita *in loco* e comprovação e atualização; Que a Superintendência cobra a emissão de CCU; Que a principal forma de ajuda dos assentados; Que Mário Sérgio, mesmo após o pedido de exoneração, continua frequentando o INCRA, havendo comentários de que este retornará após a eleição; Que não sabe afirmar se Mário ainda manda no INCRA; Que há boatos de que Mário Sérgio participa das decisões do INCRA/SR30; Que a situação atual do INCRA em Santarém é atípica; Que Roberto Carlos Sardinha Júnior, prestador de serviços do INCRA pode prestar mais informações.

Conforme acima exposto pelo servidor [REDACTED] a emissão de CCUs passou a ser efetuada, na gestão do denunciado, para fins de propaganda política e sem qualquer critério para a concessão.

No depoimento de [REDACTED], este informou que

[...] Que o Terra Legal, desde que o irmão do Wlad assumiu como Superintendente, tem sido utilizado apenas como instrumento político, direcionando as ações em que deveria haver critério técnico para lugares onde o Wlad pleiteia voto; [...] Que as ações do Terra Legal e do INCRA foram vinculadas ao Wlad; Que Nélio, com frequência, durante sua gestão, ia à Rádio Princesa falar das ações do Terra Legal, vinculando-as ao Wlad; Que chegaram a usar carros do Terra Legal para o Assentamento do Corta Corda, área que o Terra Legal não atua, para tais fins; Que não houve qualquer anotação do uso dos veículos para essa viagem; Que essas viagens tiveram finalidade de atender a agenda política do Deputado Wlad; Que uma das viaturas voltou com um amassado na porta traseira; Que, ao questionar a legalidade deste uso, criou-se situação com o Nélio Magalhães; Que Wlad e Mário Sérgio colocaram pessoas para exercer advocacia administrativa dentro do Terra Legal [...] Que todos falam que as ações que estavam acontecendo no Terra Legal são colocadas como resultado de trabalho do Wlad e não da autarquia; Que passaram a ser obrigados a atender a política do Wlad, dentro do Terra Legal; Que ele pedia diretamente à Brasília; Que o Terra Legal passou a ser direcionado totalmente voltado para o programa político do Wlad; Que, passaram a atender o cronograma político do Wlad; Que, por exemplo, se havia reunião em algum final de semana que ele queria conceder CCUs, eles tinham de dar seu jeito para fazer aparecer os títulos; [...]"

Conforme se infere do depoimento acima, a emissão de CCUs tinha que acontecer de um jeito ou de outro, conforme a programação política desenvolvida pelo denunciado para a promoção pessoal e de sua família.

No mesmo sentido, o contratado [REDACTED] afirmou, cuja empresa presta serviço de assistência técnica ao INCRA, atuando justamente nas vistorias para emissão de CCUs, declarou em depoimento que sua empresa deixou de ser paga e não realizou essas vistorias. Nas palavras dele, as CCUs passaram a ser expedidas e entregues de qualquer forma, sob o comando do denunciado, para fins políticos. As CCUs eram expedidas sem qualquer verificação e entregues, pelo irmão do denunciado, Deputado Wladimir, em eventos organizados pelo denunciado, sem a necessidade de apresentação de qualquer documento de identificação pelos assentados. Abaixo, transcreve-se o depoimento:

Disse que MÁRIO SÉRGIO está exonerado, mas deixa claro em reuniões que possui influência política; Que a empresa foi muito pressionada a entregar CCU dado a presença no ato de entrega do Deputado Wladimir e seu Filho; Que foi emitido até para pessoas falecidas, pois não houve o levantamento para conferência das informações dos assentamentos; Que o interesse era emitir muitas CCUs para fazer volume, para dar muita gente e tornar o ato para fins políticos; Que quem entregou foi o próprio deputado Wladimir; Que o assessor do Deputado foi quem fez a mobilização, já para dar a ideia de que era uma ação do deputado; Que informaram ao Superintendente que estava errado o modo que; Que foi uma manifestação política; Que quem chamou o nome das pessoas para dar as CCUs foi o Deputado Wladimir; Que o deputado pegava a folha (CCU), saía gritando e entregando o documento para tirar foto; Que as pessoas não apresentaram nenhum documento de identificação no ato, para comprovar a identificação; Que Mário Sérgio chamou sua atenção pelo fato de não terem sido entregues os documentos todos; Que depois ele mesmo (Mário Sérgio) foi nas comunidades entregar, de qualquer jeito, os títulos; Que no evento que fizeram a entrega de barracas do MDA, utilizaram os servidores e os tercerizados; Que os veículos do INCRA estavam sendo usados, mesmo o evento ser do deputado; Que o deputado solicitou pressa para a emissão dos documentos, dado sua agenda política; Que eles queriam fazer uma festa de entrega; Que o servidor Diego Lana passou a retardar o pagamento dos ATER, sendo que todas as vezes que pagaram foi por causa de manifestações dos assentados; Que as CCUs foram emitidas sem análise técnica da empresa, que fora contratada especificamente para desenvolver esta atividade; Que as CCUs foram emitidas antes do relatório da empresa; Que, por diversas vezes, Mário Sérgio, disse que eles (assentados) não precisam de assistência técnica; Que Mário Sérgio trabalhou em função política, para beneficiar Wladimir e seu filho; Que, antes da notificação do MPF (ação de improbidade), todas as ações do INCRA tinham vínculo político; Que antes de Mário chegar não era assim, eles passaram a atrasar os pagamentos de todos que não eram apoiadores do uso político do INCRA; Que Mário Sérgio usa discurso que a partir do dia 10 está voltando - após as eleições ; Que vai voltar e que muita coisa vai mudar; Que dá tom de ameaças aos não apoiadores; Que Mário Sérgio perdeu recursos do INCRA que estavam garantidos de gestão passada; Que foi um erro de gestão de administração; Que fazem discursos errôneos de CCU e ludibriam os assentados, porque estas não buscam saber a veracidade do que falam; Que as políticas públicas pararam nesta gestão do Mário Sérgio; Que o INCRA, na gestão do Mário, é completamente usado de forma partidária; Que a gestão que ficou, Márcio, Substituto, sem condições de gerir o INCRA, ante a falta grande de recursos; Que, ultimamente, a superintendência parou; Que a RESEX não tem mais assistência técnica e nenhum esforço foi feito para garantir a volta; Que o deputado Wladimir queria que Rógerio (Ex-Superintendente) desse uma parte de um programa para o deputado, PNHR - Programa de Habitação Rural.

Sobre a emissão fraudulenta de CCUs, em consulta pública ao sistema SEI-INCRA, foi encontrado o processo 54000.031574/2017-13, cujas informações foram anexadas ao despacho anterior, tendo sido identificado que houve a expedição de **1.019 CCUs** entre dezembro de 2017 e os dias atuais.

Saliente-se que quantidades expressivas de CCUs foram expedidas no mesmo dia, fato este que comprova a ocorrência de concessão de títulos em descumprimento aos procedimentos que devem observados para tanto.

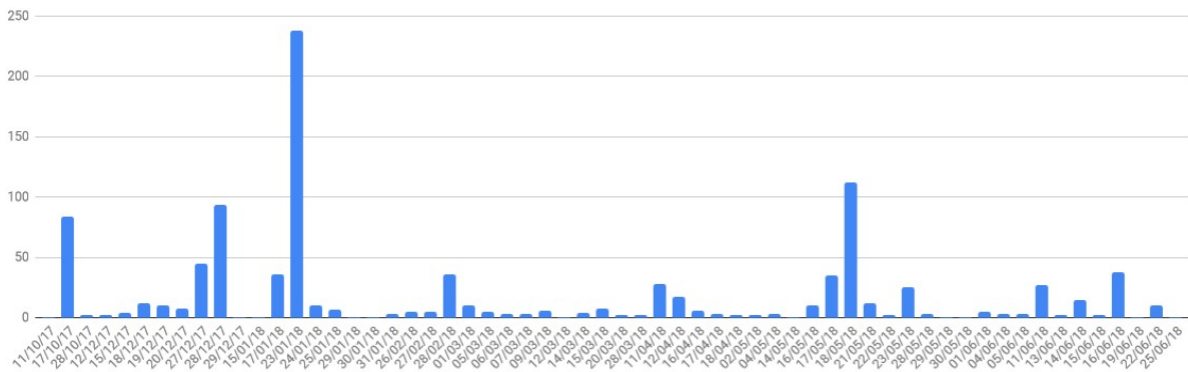
<b>RELAÇÃO DE CCUS EMITIDAS POR DATA POR PROJETO</b>		
<b>Nome do Projeto de Assentamento</b>	<b>Número de CCUs emitidas</b>	<b>Data da emissão</b>
PA Novo Horizonte	21	28/02/2018
PA Ituqui	15	28/12/2017
	1	30/01/2018
	1	28/05/2018
	1	30/05/2018

	1	11/06/2018
	<b>Total</b>	19
PA Moju I e II	1	11/10/2017
	2	12/12/2017
	4	15/12/2017
	28	27/12/2017
	5	28/12/2017
	1	15/01/2018
	10	24/01/2018
	7	25/01/2018
	2	31/01/2018
	5	27/02/2018
	1	28/02/2018
	10	01/03/2018
	5	05/03/2018
	3	06/03/2018
	3	07/03/2018
	6	09/03/2018
	1	12/03/2018
	4	14/03/2018
	8	15/03/2018
	2	20/03/2018
	2	28/03/2018
	28	11/04/2018
	17	12/04/2018
	6	16/04/2018
	3	17/04/2018
	2	18/04/2018
	2	02/05/2018
	1	14/05/2018
	10	16/05/2018
	35	17/05/2018
	110	18/05/2018
	12	21/05/2018
2	22/05/2018	
21	23/05/2018	
3	25/05/2018	
2	28/05/2018	
1	29/05/2018	
3	04/06/2018	
3	05/06/2018	
1	11/06/2018	

	2	13/06/2018
	2	15/06/2018
	1	19/06/2018
	10	22/06/2018
	1	25/06/2018
	<b>Total</b>	<b>388</b>
PA BUERU	5	26/02/2018
PA CRUZEIRÃO	7	19/12/2017
PA PARAÍSO	5	01/06/2018
	25	11/06/2018
	1	14/06/2018
	<b>Total</b>	<b>31</b>
PA AREIA	14	14/06/2018
PA CAMPOS DE PILAR	12	27/12/2017
PA YPIRANGA	38	16/06/2018
PDS IGARAPÉ DO ANTA E CURUÁ UNA	14	28/02/2018
PDS SERRA AZUL	84	17/10/2017
PA EIXO FORTE	2	28/10/2017
	74	28/12/2017
	36	17/01/2018
	238	23/01/2018
	1	29/01/2018
	1	31/01/2018
	3	04/05/2018
	2	18/05/2018
	1	23/05/2018
	<b>Total</b>	<b>357</b>
PAE MONTANHA E MANGABAL (ITAITUBA)	12	18/12/2017
	3	19/12/2017
	8	20/12/2017
	5	27/12/2017
	1	29/12/2017
	<b>Total</b>	<b>290</b>

Após a análise do quadro acima, é inconteste que houve momento em que o INCRA-SR30 emitiu mais de **200 (duzentos) CCUs em um único dia**, o que comprova que não houve qualquer análise para a emissão desses documentos. Deveras, é alarmante o fato de em um único dia ter havido a emissão de 238 (duzentos e trinta e oito) títulos de concessão de uso em um mesmo projeto de assentamento.

Abaixo, colaciona-se gráfico de colunas a explicar como se deram as emissões de CCUs pelo SR30 por dia.



Tais dados comprovam que não houve um processo hígido de análise dos dados do beneficiário para que fossem concedidas as CCUs, uma vez que é impossível esta análise de forma detida em um volume tão expressivo, dadas as peculiaridades do funcionamento do INCRA-SR30.

### 1.3.1. OUTORGA DE MÚLTIPLOS CCUS PARA O MESMO BENEFICIÁRIO

Após realizar uma análise dos dados de emissão de CCUs por data e por projeto de assentamento, percebeu-se, por amostragem, que existem diversos beneficiários constando na lista com distintas CCUs de forma duplicada e até triplicada.

A partir da análise dos dados, infere-se que cada linha é referente a um CCU distinto, assim, a pessoa que aparece por repetidas vezes foi beneficiada na proporção da repetição de seu nome.

Código	Nome do beneficiário	Projeto
SM001600001507	EDILVA DE JESUS PESSOA	PA MOJUI I E II
SM001600001698	JOAQUIM BATISTA DE SOUSA	PA MOJUI I E II
SM001600002084	JOSIANE XAVIER PROTASIO *	PA MOJUI I E II
SM001600001042	PEDRO SABINO DOS SANTOS *	PA MOJUI I E II
SM001600001429	JOSE SILVA DE PAULA*	PA MOJUI I E II

Os beneficiários acima aparecem três vezes, o que demonstra que foram gerados **três CCUs diferentes em favor do mesmo beneficiário.**

### 1.3.2. CASO MARIA VIANA

Durante a análise do arcabouço documental acostado nos autos, verificou-se que foi emitida, no dia 23/01/2018, uma CCU em favor de MARIA VIANA DA COSTA (CPF:



), referente à área de 9,0636 ha no interior do PAE Eixo Forte.

Ocorre que, conforme consulta no sistema RADAR – espelho abaixo colacionado, Maria Viana **faleceu em 28/09/2015**, tendo seu óbito sido inclusive registrado no Cartório de Registro Civil do Terceiro Ofício de Santarém bem como no SISOB.

Assim, constatou-se que **fora outorgado um CCU em favor de uma pessoa falecida**, cujos dados do falecimento estavam atualizados nos sistemas pertinentes e para verificação bastava uma simples consulta.

Desta forma, esta prova, em análise conjunta com os outros documentos probatórios, indicam a ocorrência de falsidade ideológica pelo denunciado, pois foi expedida CCU contendo informações inverídicas, para beneficiar pessoa já falecida, no intuito exclusivo de distribuir esse documento, junto com as diversas outras CCUs sem lastro expedidas, em eventos políticos promovidos com recursos públicos do INCRA.

Relatório emitido em 10/07/2018 - Página 1 de 3  
Verifique todos os dados na fonte. Passível de desatualização.

MPM - SISOBI - Sist. de Controle de Óbitos - atualizado até 2015															
CPF	Falecido	Mae	Data Nasc	Data Obito	Nr Livro	Nr Folha	Nr Termo	Data Certidao	Nr Beneficio INSS	NIT	Tipo Id Cartorio	Id Cartorio	Cartorio	Municipio	UF
	MARIA VIANA DA COSTA	ALCINA JONAS CORREA			000C86	0151V	0000041378		1176968642	0	1	4542403000113			
	MARIA VIANA DA COSTA	ALCINA JONAS CORREA			000C86	00151	0000041378		1176968642	0	1	4542403000113			

Total de ocorrências nesta base: 2

Previdencia Social - SISOBI - Sist. de Controle de Óbitos - atualizado ate mai2018															
CPF	Falecido	Mae	Data Nasc	Data Obito	Nr Livro	Nr Folha	Nr Termo	Data Certidao	Nr Beneficio INSS	NIT	Tipo Id Cartorio	Id Cartorio	Cartorio	Municipio	UF
	MARIA VIANA DA COSTA	ALCINA JONAS CORREA	19450801	20150928	000C86	00151	0000041378	20151008	1176968642	0000000000	CNPJ	04542403000113	CARTORIO REGISTRO CIVIL DO TERCEIRO OFICIO		
	MARIA VIANA DA COSTA	ALCINA JONAS CORREA	19450801	20150928	000C86	0151V	0000041378	20151008	1176968642	0000000000	CNPJ	04542403000113	CARTORIO REGISTRO CIVIL DO TERCEIRO OFICIO		
	MARIA VIANA DA COSTA	ALCINA JONAS CORREA			000C86	00151	0000041378		1176968642	0	CNPJ	4542403000113			
	MARIA VIANA DA COSTA	ALCINA JONAS CORREA			000C86	0151V	0000041378		1176968642	0	CNPJ	4542403000113			

Desta forma, em análise conjunta com os outros documentos probatórios, foi constatado que a máquina pública está sendo utilizada como produtora de títulos da reforma agrária, **beneficiando até pessoas no céu!**

#### 1.4. USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DESOBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL

Em que pese Mário Sérgio ter pedido exoneração do cargo de Superintendente do INCRA – SR30, comprovou-se na investigação que a saída deste do cargo não passou de uma artimanha com o fito de evitar o descumprimento da decisão judicial proferida no bojo da ACPIA

1000148-30.2018.4.01.3902:

"CONCEDO EM PARTE a liminar, para determinar que o requerido Mário Sérgio da Silva Costa, Superintendente do INCRA em Santarém (SR-30), abstenha-se de a) realizar eventos oficiais com a presença do requerido Wladimir Costa; b) atribuir a este requerido, em pronunciamentos de qualquer natureza (em eventos do INCRA, em meios de comunicação ou em outras circunstâncias em que atuar ou invocar a condição de superintendente da autarquia) qualquer responsabilidade ou atividade relacionada ao exercício das competências institucionais do INCRA. Fixo multa de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada descumprimento das determinações ora cominadas, sem prejuízo de reapreciação da medida de afastamento de cargo publica pleiteada pelo autor, caso esta liminar se revele insuficiente para prevenção da prática de novos atos que violem a impessoalidade." (ID 6280577)

Neste sentido, imperioso salientar que é recorrente a saída e entrada de Superintendentes no SR30, porém, nunca ocorre demora na nomeação de outra pessoa para ocupar o cargo. Em contrapartida, no presente caso o INCRA-SR30 se encontra sem Superintendente, atuando como tal o Vice-Superintendente como interino.

Isso decorre do fato de que a saída do denunciado da Superintendência foi meramente formal, pois este continuou a coordenar o INCRA, mesmo fora do cargo, e informou a todos que retornaria após as eleições.

Conforme informações prestadas pelo Servidor [REDACTED] o Superintendente continua a comparecer ao INCRA e utilizar a sua sala normalmente. Além disso, todos dentro do INCRA sabem que este retornará ao cargo após as eleições. Nesse sentido, veja-se trecho de conversa com o servidor em questão, pelo whatsapp e o depoimento do servidor prestado ao MPF. No depoimento do servidor do INCRA [REDACTED], este afirmou:

Aos 03 de outubro de 2018, na sala de oitivas do MPF, a Procuradora da República, Dra LUISA ASTARITA SANGOI, colheu o depoimento de [REDACTED], inscrito no RG sob nº [REDACTED] e no CPF [REDACTED], servidor público federal, técnico em reforma e desenvolvimento agrário. Advertido das penas de falso testemunho, passou-se a colheita do depoimento. Que o INCRA nacional teve como meta emissão de CCUs e CDRUs, tendo sido iniciada; Que, em 2017, foi Chefe de Titulação do SR30, e criaram uma rotina de emissão de CCUs, consistente em visita simplificada de constatação; Que é importante para ter certeza do uso da área, bem como para atualizar as informações; Que isso era o que impedia a emissão de CCU para pessoas que não cumprem os requisitos de CCUs ou que já estivessem falecidas; Que só emitiram 65 documentos naquele período; Que era bem dificultoso o trabalho, ante o contexto fundiário da região amazônia; Que pediu exoneração e foi exonerado em 13 de outubro de 2017; Que reiterou por 4 vezes o pedido de exoneração; Que desde quando entrou no INCRA, a Superintendência foi bem dividida, entre aqueles que seguem as regras e normativas e os que possuem alianças políticas; Que na nova gestão (Mário Sérgio) o INCRA deixou de trabalhar para o assentado, focando em ações que favorecessem o deputado Wladimir Costa; Que se recusou a participar de diversos eventos que haviam a participação de Wladimir; Que, depois que o Mário entrou o INCRA passou a trabalhar para o Partido Solidariedade e para Wladimir; Que nos eventos que o Superintendente participou havia a bandeira política do partido; Que com essa gestão de Mário a emissão de CCU é feita de forma desregrada, sem trabalho prévio do INCRA; Que o CCU passou a ser um instrumento de propaganda; Que eram emitidos para; Que os eventos foram feitos com recursos do INCRA; Que um dos eventos maiores que houve foi em Santarém; Que os servidores eram convidados a participar do evento como evento do INCRA; Que estes eventos de entrega de CCU não existiam; Que, na gestão de Mário, toda situação de atuação do INCRA foi voltada para a participação do deputado Wladimir; Que prometem coisas para o assentado que não pode ser garantido pelo INCRA; Que a terceira fase de emissão de CCUs, teve-se um novo chefe de Setor de Desenvolvimento de Projeto de Assentamentos, tendo sido instalado novamente critérios mínimos para a concessão; Que há grande desproporção entre o número de títulos emitidos e títulos entregues; Que já solicitaram várias vezes a relação de documentos

entregues de fato; Que não sabe se eram utilizados veículos do INCRA; Que os eventos eram organizados pela Divisão de Administração do INCRA; Que hoje o chefe deste setor é Antônio Pereira de Oliveira, nomeado pelo Mário Sérgio; Que este é quem deve possuir esta informação dos recursos; Que DIEGO DE LANA CASTRO era o chefe da divisão de emissão, aquando da época que havia a emissão sem lastro; Que foram emitidos mais de 1.000 (Um mil) CCUs na gestão do Mário Sérgio; Que agora vai haver a emissão de CCU de Projetos de Assentamentos em Óbidos; Que eu e dois outros colegas somos os responsáveis pela visita *in loco* e comprovação e atualização; Que a Superintendência cobra a emissão de CCU; Que a principal forma de ajuda dos assentados; Que Mário Sérgio, mesmo após o pedido de exoneração, continua frequentando o INCRA, havendo comentários de que este retornará após a eleição; Que não sabe afirmar se Mário ainda manda no INCRA; Que há boatos de que Mário Sérgio participa das decisões do INCRA/SR30; Que a situação atual do INCRA em Santarém é atípica; Que Roberto Carlos Sardinha Júnior, prestador de serviços do INCRA pode prestar mais informações.

No mesmo sentido, o depoimento do contratado [REDACTED], que afirmou que Mário Sérgio deixa claro em reuniões ainda hoje sua influência política, e que o próprio Mário Sérgio afirma que a partir do dia 10 voltará, após as eleições, e que muita coisa vai mudar:

Disse que MÁRIO SÉRGIO está exonerado, mas deixa claro em reuniões que possui influência política; Que a empresa foi muito pressionada a entregar CCU dado a presença no ato de entrega do Deputado Wladimir e seu Filho; Que foi emitido até para pessoas falecidas, pois não houve o levantamento para conferência das informações dos assentamentos; Que o interesse era emitir muitas CCUs para fazer volume, para dar muita gente e tornar o ato para fins políticos; Que quem entregou foi o próprio deputado Wladimir; Que o assessor do Deputado foi quem fez a mobilização, já para dar a ideia de que era uma ação do deputado; Que informaram ao Superintendente que estava errado o modo que; Que foi uma manifestação política; Que quem chamou o nome das pessoas para dar as CCUs foi o Deputado Wladimir; Que o deputado pegava a folha (CCU), saía gritando e entregando o documento para tirar foto; Que as pessoas não apresentaram nenhum documento de identificação no ato, para comprovar a identificação; Que Mário Sérgio chamou sua atenção pelo fato de não terem sido entregues os documentos todos; Que depois ele mesmo (Mário Sérgio) foi nas comunidades entregar, de qualquer jeito, os títulos; Que no evento que fizeram a entrega de barracas do MDA, utilizaram os servidores e os terceirizados; Que os veículos do INCRA estavam sendo usados, mesmo o evento ser do deputado; Que o deputado solicitou pressa para a emissão dos documentos, dado sua agenda política; Que eles queriam fazer uma festa de entrega; Que o servidor Diego Lana passou a retardar o pagamento dos ATER, sendo que todas as vezes que pagaram foi por causa de manifestações dos assentados; Que as CCUs foram emitidas sem análise técnica da empresa, que fora contratada especificamente para desenvolver esta atividade; Que as CCUs foram emitidas antes do relatório da empresa; Que, por diversas vezes, Mário Sérgio, disse que eles (assentados) não precisam de assistência técnica; Que Mário Sérgio trabalhou em função política, para beneficiar Wladimir e seu filho; Que, antes da notificação do MPF (ação de improbidade), todas as ações do INCRA tinham vínculo político; Que antes de Mário chegar não era assim, eles passaram a atrasar os pagamentos de todos que não eram apoiadores do uso político do INCRA; Que Mário Sérgio usa discurso que a partir do dia 10 está voltando - após as eleições ; Que vai voltar e que muita coisa vai mudar; Que dá tom de ameaças aos não apoiadores; Que Mário Sérgio perdeu recursos do INCRA que estavam garantidos de gestão passada; Que foi um erro de gestão de administração; Que fazem discursos errôneos de CCU e ludibriam os assentados, porque estas não buscam saber a veracidade do que falam; Que as políticas públicas pararam nesta gestão do Mário Sérgio; Que o INCRA, na gestão do Mário, é completamente usado de forma partidária; Que a gestão que ficou, Márcio, Substituto, sem condições de gerir o INCRA, ante a falta grande de recursos; Que, ultimamente, a superintendência parou; Que a RESEX não tem mais assistência técnica e nenhum esforço foi feito para garantir a volta; Que o deputado Wladimir queria que Rógerio (Ex-Superintendente) desse uma parte de um programa para o deputado, PNHR - Programa de Habitação Rural.

O próprio Superintendente Substituto, hoje em exercício, admitiu ao MPF que o denunciado retornará ao cargo imediatamente após as eleições:

Disse que a organização de eventos de entregas do CCUs é feita em gabinete; Que definem os assentamentos que já possuem CCUs entregues e nomeiam pessoas para fazer funções específicas dentro do evento de entrega; Que precisam de um grupo razoável de pessoas para colher as assinaturas para que entreguem os documentos; Que fazem o evento com viés institucional; Que a estrutura de som, nunca viu uma contratação específica; Que normalmente usam o sistema de alguém da comunidade, cedido por algum comunitário; Que há necessidade de pagamento de diárias de servidores, quando há deslocamento que justifique o pagamento de diárias; Que, no evento grande do INCRA, não sabe dizer como foi pago a alimentação naquele ato; Que aquele evento foi gerido pelo Superintendente à época; Que em evento regular não fornecem água nem comida; Que os eventos, geralmente, são curtos, 2 ou 3 horas no máximo; Que o custo médio de um evento para entrega de CCUs é muito relativo; Que, geralmente, vai uma viatura ou duas, com 4 servidores em cada; Que, até onde sabe, o evento grande em Santarém foi um evento institucional do INCRA, tendo apoio direto do Superintendente, tendo este corrido direto atrás da organização; Que sabe que MÁRIO SÉRGIO pediu exoneração e que, desde a data, só teve contato esporádicos com ele; Que ele saiu para trabalhar no período eleitoral; Que ele queria na verdade uma licença; Que, segundo informações dele, ele retornará a partir da próxima semana, após as eleições; Que ele diz isso; Que institucionalmente não se sabe; Que quando entrou como Superintendente tinham R\$ 2.600 reais em reserva para diárias apenas; Que a situação que pegou no INCRA era bem calamitosa; Que acha que faltou um pouco de tato com a diretoria de Brasília para angariar mais recursos; Que percebeu que nos eventos acabava-se falando dele (Wladimir); Que sempre havia um viés um pouco político realmente; Que falava-se do deputado induzindo que ele traria recursos ou benesses ao INCRA; Que a pasta continua sendo do partido Solidariedade; Que CCU é um documento meramente que dá acesso à políticas públicas; Que as CCUs que constam como publicadas já foram entregues; Que todos as CCUs entregues em Santarém foram feitos com constatação mínima ou via INCRA ou Assistência Técnica; Que, hoje, tem apenas UMA assistência técnica trabalhando para o INCRA/SR30; Que no contrato desta assistência tem um item para atualização cadastral dos assentados; Que tem verba para supervisão ocupacional; Que no EIXO FORTE a verificação foi via relatório de assistência técnica; Que estão pretendendo fazer um evento para entregar os CCUs da Várzea e que lá farão a conferência dos dados; Que se já levarem os CCUs reduzem os custos;

Ademais, o *modus operandi* de Mário Sérgio, consistente no uso da máquina pública federal, principalmente na entrega dos títulos relacionados à reforma agrária, continua o mesmo, ainda que não ocupe mais formalmente o cargo de Superintendente.

Conforme fotos e vídeos anexos à presente denúncia, o denunciado foi juntadamente com servidores do INCRA em evento de entrega de CCUs, organizado no último final de semana, pela unidade de Itaituba, a qual é vinculada à SR30 (Santarém), no intuito claro de beneficiar o seu irmão nas eleições. No evento em questão, foram usadas várias faixas referentes ao irmão do Superintendente, que recentemente concorreu para o cargo de Senador Federal, e houve o caráter de comício.

Nesse sentido, o MPF colaciona aos autos as fotografias do evento e mensagens de denúncia recebidas, arrolando como testemunhas os denunciantes dos fatos.

Assim, o que se verificou no presente caso foi uma exoneração que se processou meramente no papel, pois o denunciado continuou a desempenhar a função de Superintendente no INCRA e a utilizar a máquina pública deste para realizar eventos políticos, no intuito de burlar o cumprimento da ordem judicial proferida contra ele em ação de improbidade.

Assim agindo, o denunciado incidiu nas sanções dos delitos dos artigos 328 e 359 do Código Penal, ao usurpar função pública e desobedecer decisão judicial.

## 2. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL

A competência da Justiça Federal encontra-se assentada, em razão da conduta perpetrada ter sido em detrimento da União, com utilização de recursos públicos federais do INCRA. Deste modo, a situação delituosa narrada se enquadra na hipótese prevista no art. 109, IV, da Carta Magna.

## 3. CAPITULAÇÃO LEGAL

De acordo com a análise dos documentos juntados, a *opinio delicti* é no sentido de configuração da autoria e da materialidade do delito.

Assim, a conduta do denunciado **MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA** amolda-se aos tipos penais dos arts. 319, 312, 359, 328 e 299, todos do Código Penal, em concurso material de crimes:

Prevaricação - Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:  
Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Peculato - Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:  
Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.

Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito - Art. 359 - Exercer função, atividade, direito, autoridade ou múnus, de que foi suspenso ou privado por decisão judicial:  
Pena - detenção, de três meses a dois anos, ou multa.

Usurpação de função pública - Art. 328 - Usurpar o exercício de função pública:  
Pena - detenção, de três meses a dois anos, e multa.  
Parágrafo único - Se do fato o agente auferir vantagem:  
Pena - reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Falsidade ideológica - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.  
Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

#### 4. PEDIDOS

*Ex positis*, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** requer o recebimento da presente **denúncia** e, conforme o resultado da instrução criminal, o acolhimento da pretensão punitiva estatal ora deduzida, com a condenação de **MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA** às penas dos crimes previstos nos arts. 319, 312, 359, 328 e 299, em concurso material, todos do Código Penal.

Santarém, 10/10/2018.

#### ROL DE TESTEMUNHAS:

1. [REDACTED]
2. [REDACTED]
3. [REDACTED]
4. [REDACTED]
5. [REDACTED]
6. [REDACTED]
7. [REDACTED]
8. [REDACTED]



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Santarém

### COTA MINISTERIAL

**MM. Juiz Federal,**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, oficiando neste feito, os Procuradores da República signatários, vem, em apartado, oferecer denúncia em face de **MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA** por ter praticado os crimes tipificados nos arts. 319, 312, 359, 328 e 299, todos do Código Penal, em concurso material de crimes.

Na oportunidade, consigna que segue em apartado também pedido de prisão preventiva em face de **MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA**, com fulcro no art. 312 do CPP, dado tal medida ser cabível e necessária, conforme os argumentos apostados naquela representação.

**Requer o recebimento da denúncia, com urgência, e o deferimento do pedido de prisão**, nos termos da exordial acusatória e da representação.

Santarém, 10/10/2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PRM-STM-PA-00012786/2018 DENÚNCIA**

Signatário(a): **MARCELO SANTOS CORREA**

Data e Hora: **10/10/2018 15:39:38**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ALAN ROGERIO MANSUR SILVA**

Data e Hora: **10/10/2018 14:52:59**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **RICARDO AUGUSTO NEGRINI**

Data e Hora: **15/10/2018 17:17:23**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **PATRICK MENEZES COLARES**

Data e Hora: **15/10/2018 15:04:32**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUISA ASTARITA SANGOI**

Data e Hora: **10/10/2018 14:09:35**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR**

Data e Hora: **10/10/2018 14:33:11**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA**

Data e Hora: **15/10/2018 19:47:59**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA**

Data e Hora: **10/10/2018 17:31:59**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE**

Data e Hora: **10/10/2018 16:39:15**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA**

Data e Hora: **11/10/2018 01:10:50**

Assinado com certificado digital





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PRM-STM-PA-00012786/2018 DENÚNCIA**

.....  
Signatário(a): **PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO**

Data e Hora: **10/10/2018 13:59:27**

Assinado com certificado digital

.....  
Signatário(a): **NAYANA FADUL DA SILVA**

Data e Hora: **11/10/2018 16:47:40**

Assinado com certificado digital

.....  
Signatário(a): **UBIRATAN CAZETTA**

Data e Hora: **11/10/2018 10:25:56**

Assinado com certificado digital

.....  
Signatário(a): **PATRICIA DAROS XAVIER**

Data e Hora: **19/10/2018 11:38:46**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA**

Data e Hora: **18/10/2018 19:41:08**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **ALEXANDRE APARIZI**

Data e Hora: **17/10/2018 11:12:55**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave E197964D.6FF570C2.FDC8ADD7.40742FBE